

DIREITOS HUMANOS

Casos de homofobia aumentam 344% em um ano

No período entre 2020 e 2021, foram registrados 135 casos de homofobia no Brasil, já entre 2021 e 2022, o número chegou a 600, um aumento de 344% em um ano

FERNANDO KELLER

De acordo com a Lei de Acesso à Informação, entre junho de 2019 e junho de 2020, houve 161 denúncias deste crime no Brasil. No período entre 2020 e 2021, foram registrados 135 casos, já entre 2021 e 2022, o número chegou a 600.

A contagem começou a ser realizada somente em 2019, que foi o ano em que o Su-

premo Tribunal Federal (STF) enquadrou a homofobia dentro do crime de racismo, sendo considerado, portanto, um crime imprescritível e inafiançável.

Segundo o levantamento, o número de homicídios por homofobia registrados nas delegacias foi de 25 em 2019, 26 em 2020 e 17 em 2021. Já em relação às agressões, foram 253 em 2019, 237 em 2020 e 354 em 2021.

De acordo com o historiador e antropólogo Túlio Fernando Mendanha de Oliveira, "muitas correntes de pensamento têm distinções diferentes para tais fatores. Machismo, patriarcalismo e heteronormatividade são alguns dos exemplos dessa construção social a qual per-

tencemos".

Ao comentar sobre os números, Túlio se espanta com a quantidade de casos e analisa que o aumento das demandas da classe LGBTQIA+ leva ao protesto de grupos conservadores, "sob justificativa de um pretenso passado essencialista: 'antigamente não tinha essas coisas', 'isso é muito mimimi', 'ah mas tudo agora é preconceito' são apenas algumas frases que resumem este raciocínio".

Preconceito

O problema é que, segundo o antropólogo, há sempre quem queira justificar seu preconceito frente às transformações rápidas que acontecem no mundo globalizado, mas que a sociedade precisa e deve aprend-



A contagem começou a ser realizada em 2019 após STF enquadrar a homofobia dentro do crime de racismo

der a viver com as diferenças.

"Fato é que gostemos, concordemos ou não, e mesmo com tanta violência contrária a estas mudanças caminhamos cada vez mais para uma sociedade

onde a diferença entre os indivíduos em toda a sua complexidade vai passar a fazer parte dos cotidianos. Temos que aprender a viver com isso", finaliza Túlio.

ESPORTE

CBF muda sistema de classificação para Copa do Brasil

AGÊNCIA ESTADO

A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) anunciou mudanças no sistema de classificação para a Copa do Brasil de 2024. A entidade descartou o ranking na-

cional de clubes e passou a valorizar os campeonatos estaduais como referência para preencher 80 das futuras 92 vagas para o torneio nacional de 2024.

As novidades foram anunciadas já no regulamento da Copa do

Brasil de 2023, publicado na noite de segunda-feira. Na parte final do documento, a CBF explica as mudanças, com mais de um ano de antecedência, a tempo de as federações estaduais se adaptarem aos novos critérios.

Se o sistema de classificação para 2023 conta com três critérios, o processo contará com apenas dois para o ano seguinte. O primeiro não sofreu alteração e trata das 12 vagas a serem concedidas aos clubes que se classificarem para

a Copa Libertadores e para aqueles que se sagrarem campeões da Série B, da Copa do Nordeste e da Copa Verde, complementando esta lista de 12 times com equipes do Brasileiro, respeitando a ordem de classificação.

Publicidade Legal

Departamento Comercial - (62) 985334891
comercial@dm.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (USUCAPIO EXTRAJUDICIAL)

Elhoáia Nunes Ferreira, Oficial Responsável do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Padre Bernardo-GO, na forma da lei, FAZ cumprir o disposto no artigo 1212 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial (CNPEF) e artigo 11 do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Informa-se que foi protocolado requerimento de reconhecimento do direito de propriedade por Ires Estevam Lima, brasileiro, filho de Pedro Estevam Lima e Dejanira Santana Lima, nascido aos 18.07.1982, declara ser natural de São Luz do Tocantins - GO, maior e capaz, solteiro, lavrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 05056467821, órgão expedidor: DNT/DETRAN-GO, na qual consta a CIRG nº 3189069 - SESP/DF e CPF/MF nº 007.474.361-93, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, quadra 31, lote 22, s/n, Bairro Divinópolis, Padre Bernardo - GO, procedimento para Usucapião Extrajudicial do seguinte imóvel Urbano: Um lote de terreno de nº 22 (vinte e dois) da quadra 31 (trinta e um) do loteamento denominado "Bairro Divinópolis", nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: frente para a Rua Santa Maria, com 12,17 mts, fundo para o lote 21 com 11,85 mts, lado direito para o lote 24 com 30,20 mts e lado esquerdo para o lote 20 com 30,27 mts, perfazendo 363,07 m², o referido imóvel é objeto da matrícula nº 8.930, deste Cartório. Diante do exposto, informa-se para fins de direito e a quem possa ter e interessar o presente edital, que por estar em local incerto, não sabido ou inacessível, não foi possível localizar os herdeiros do titular registral, Sr. Benedito Barbosa da Silva, era brasileiro, casado, com Maria Pereira Alves, agricultor e portador da CI nº 795.701 SSP/DF, então, notifica-se nominalmente os herdeiros: ANA BARBOSA CARDOSO DA SILVA, brasileira, portadora da CI nº 2.922.884, CPF nº 302.165.941-87, GABRIEL BARBOSA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 634.003.401-20, residente e domiciliado na Rua Penambuco, Quadra 12, Lote 05, Setor Jardim das Acácias, Padre Bernardo-GO, ADENILDA BARBOSA DA SILVA, brasileira, RG nº 1.927.408, SSP/DF, CPF nº 013.789.261-61, residente e domiciliada na Rua José Sabino da Silva Primo, nº 260, Guarda-Mor-MG, ADENILDA BARBOSA DA SILVA, brasileira, RG nº 6773757-2, via, CPF nº 012.056.021-80, residente e domiciliada na Avenida Padre Francisco, Quadra 17, Lote 15, Vila Divinópolis, Trajanoópolis, Padre Bernardo - GO, ABADIA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES, brasileira, detentora do CPF nº 665.979.941-91, JOÃO BARBOSA DA SILVA, RÁTIMA BARBOSA CARDOSO DA SILVA, REGINALDO BARBOSA CARDOSO DA SILVA e APARECIDA BARBOSA DA SILVA, CPF nº 695.430.701-72, demais qualificações ignoradas ou não sabidas. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste. Esse edital será publicado por duas vezes em jornal local de grande circulação, pelo prazo de 15 dias cada um, caso não contestado presumi-se-ão acéltos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, bem como o competente registro conforme determina a Lei. Padre Bernardo-GO, 07 de dezembro de 2022. (a.) Elhoáia Nunes Ferreira, Oficial Responsável.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (USUCAPIO EXTRAJUDICIAL)

Elhoáia Nunes Ferreira, Oficial Responsável do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Padre Bernardo-GO, na forma da lei, FAZ cumprir o disposto no artigo 1212 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial (CNPEF) e artigo 11 do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Informa-se que foi protocolado requerimento de reconhecimento do direito de propriedade por Ires Estevam Lima, brasileiro, filho de Pedro Estevam Lima e Dejanira Santana Lima, nascido aos 18.07.1982, declara ser natural de São Luz do Tocantins - GO, maior e capaz, solteiro, lavrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 05056467821, órgão expedidor: DNT/DETRAN-GO, na qual consta a CIRG nº 3189069 - SESP/DF e CPF/MF nº 007.474.361-93, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, quadra 31, lote 22, s/n, Bairro Divinópolis, Padre Bernardo - GO, procedimento para Usucapião Extrajudicial do seguinte imóvel Urbano: Um lote de terreno de nº 22 (vinte e dois) da quadra 31 (trinta e um) do loteamento denominado "Bairro Divinópolis", nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: frente para a Rua Santa Maria, com 12,17 mts, fundo para o lote 21 com 11,85 mts, lado direito para o lote 24 com 30,20 mts e lado esquerdo para o lote 20 com 30,27 mts, perfazendo 363,07 m², o referido imóvel é objeto da matrícula nº 8.930, deste Cartório. Diante do exposto, informa-se para fins de direito e a quem possa ter e interessar o presente edital, que por estar em local incerto, não sabido ou inacessível, não foi possível localizar os herdeiros do titular registral, Sr. Benedito Barbosa da Silva, era brasileiro, casado, com Maria Pereira Alves, agricultor e portador da CI nº 795.701 SSP/DF, então, notifica-se nominalmente: SEBASTIÃO DA COSTA E SILVA (lote 20), SALVIANO FRANCISCO LIMA (lote 24) e DOMINGOS DA COSTA E SILVA (lote 21), demais qualificações ignoradas ou não sabidas. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste. Esse edital será publicado por duas vezes em jornal local de grande circulação, pelo prazo de 15 dias cada um, caso não contestado presumi-se-ão acéltos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, bem como o competente registro conforme determina a Lei. Padre Bernardo-GO, 07 de dezembro de 2022. (a.) Elhoáia Nunes Ferreira, Oficial Responsável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022

O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da pregoeira, torna público que realizará em sessão pública no site eletrônico www.slcc.com.br, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.886/93 a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 040/2022. Data e Horário: 10/01/2023 às 09h00min. Objeto: Aquisição de Patrulha mecanizada composta de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA para atendimento as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do município de Santa Terezinha de Goiás - GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço Rua Dona Julia, s/nº, Centro e nos sites: www.santaterezinhadegoias.gov.br e www.slcc.com.br. "Acesso Identificado no link: - Licitação: Santa Terezinha de Goiás/GO, 27/12/2022. Katia Denise Miranda Evangelista - Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 129/2022

REPUBLICADO - EDITAL RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Minas - GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 10 de janeiro de 2023, às 14:00h (quatorze horas), na sala de licitações - sala 08 - no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no 129/2022, tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada atender as necessidades do Município de Minas. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

Paula Regina Carrijo Naves
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2022. PROCESSO 000121/2022 Nº DO CONTRATO 016/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: FOR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 33.885.148/0001-94. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PALÁCIO LEGISLATIVO MARIA PIRES PERILLO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 721.894,51. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.31.1002.20014.4.90.51. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - TÁIS CARDOSO LOPES - PRESIDENTE DA CÂMARA E - FOR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 33.885.148/0001-94. ANTONIO AUGUSTO COELHO.

Diário da Manhã

A FORÇA DO AGRONEGÓCIO GOIANO

Os sofridos da pandemia

COVID-19

Jornal Diário da Manhã

PUBLICIDADE LEGAL

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

EXTRATO DO EDITAL PARA CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS DA ÁREA MÉDICA HOSPITALAR Nº 001/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 11.924.138-00/01, com sede no Paço Municipal II, no Ipi Shopping, Avenida Ivo Rezende, 02, 1º, 11-14, s/n, Residencial Michelangelo, CEP: 75834-042, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e bem assim ao teor da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017 do TCM/GO, estará recebendo os documentos a partir de 27 de dezembro de 2022 e durante o exercício de 2023, de 2a a 6a feira, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para os credenciamentos com vigência a partir de 2023, inscrições de credenciamento de Médicos Clínicos Gerais e Especialistas, Veterinários, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Saúde Bucal, Fisioterapeutas, Farmacêuticos, Biomédicos, Assistentes Sociais, Psicólogos, Odontólogos, Empresas na Área Médico-Hospitalar e outras da área da saúde, na quantidade necessária às necessidades do Município. Demais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Saúde, endereço: www.mineiros.go.gov.br, Sala de Secretaria Municipal da Saúde, sede e sede das 12 meses de dezembro do ano de dois mil e vinte (26.12.22).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
GESTORA DO FMS

A empresa Global Saúde Ocupacional Ltda, torna público que requerer da Agência Municipal do meio ambiente de Goiânia - AMMA a licença Ambiental de Instalação e operação, para a atividade de medicina ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, e serviços de diagnóstico por registro de gráficos-ecg, eeg e outros exames análogos, no endereço Rua 2, Nr.46, Eqd 35 It 35, Setor central

AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022

Publicado no Jornal Diário da Manhã no dia 20/12/2022, pág. 16, **Quarta, 28.12.2022** TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022, **Leilão: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022.**

Posse/GO, 27 de dezembro de 2022.

Ana Paula Oliveira Rocha/Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Posse - GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 27/12/2022 ao dia 30/12/2022, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, contratação de empresa especializada em serviços de buffet e locação de espaço, objetivando atender a Câmara Municipal de Posse em evento de confraternização dos servidores a ser realizado no dia 14/01/2023, o Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.camara posse go gov br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: camara@posse.go.leg.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.